

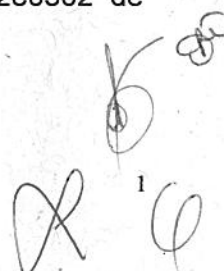
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPLA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por Extenso: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPLA		
CNPJ/MF: 49.269.251/0001-65	Inscrição Estadual: Isento	
Sigla/Nome Resumido: SEMPLA G GABINETE DO SECRETARIO	Ramo de Atividade: Administração pública em geral	
Endereço: VD DO CHA 15		
Cidade: SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 01.002-900
Telefone: (11) 3396-7014	FAX:	
Endereço Eletrônico:		
Nome do Responsável: Leda Maria Paulani		
Cargo: Secretário Municipal	RG: 6.763.624	CPF: 817.317.608-68

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: SÃO PAULO METROPOLITANA	CNPJ/MF: 34.028.316/0031-29	
Endereço: Rua Mergenthaler, 592 – 6º andar – Vila Leopoldina		
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 05311-900
Telefone: (11) 4313-7501	FAX: (11) 4313-7404	
Endereço Eletrônico: gecetspm@correios.com.br		
Diretor Regional: WILSON ABADIO DE OLIVEIRA		
RG: 8.285.888 - SSP/SP	CPF: 864.410.438-15	
Gerente Comercial/de Vendas ELCIO TEIXEIRA FRANCISCO		
RG: 16.472.218-X	CPF: 043.164.418-76	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912280302 de acordo com as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, 29/06/14 até 28/06/15.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 9912280302;

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 1.307.056,00 (Um milhão, trezentos e sete mil e cinquenta e seis reais)

5.2 A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

- a) Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
- b) Projeto/Atividade: 3024.2100
- c) N.º do Empenho: 53053 Data: 27/06/2014
- d) Valor: R\$ 657.228,00 (Seiscentos e cinquenta e sete mil e duzentos e vinte e oito reais).

5.3 Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando a CONTRATANTE obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPLA, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

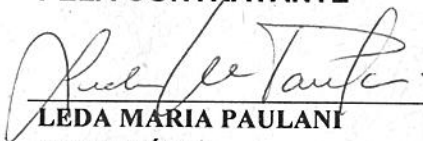
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da Cidade de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

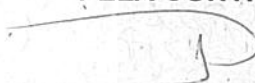
São Paulo/SP, 27/06/2014

PELA CONTRATANTE

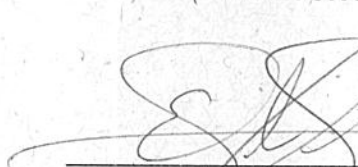


LEDA MARIA PAULANI
SECRETÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PELA CONTRATADA



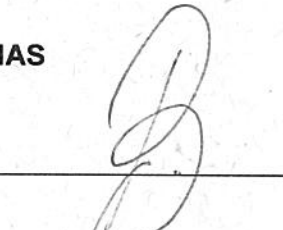
WILSON ABADIO DE OLIVEIRA
DIRETOR REGIONAL/SPM



ELCIO TEIXEIRA FRANCISCO
GERENTE DE CLIENTES
ESTRATÉGICOS/DR/SPM

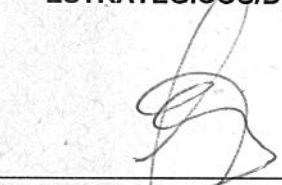
TESTEMUNHAS

NOME
CPF



Marcel Bonavina
CPF: 104.228.808-92

NOME
CPF



LUCIANO FERREIRA BERNARDO
CPF.: 270.393.008-93

2